



## PORTARIA COREN-PR Nº 253 DE 06 DE MARÇO DE 2025

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00196.007528/2024-45;

**CONSIDERANDO** o ofício circular nº 222/2024;

**CONSIDERANDO** o Memorando 3/2025 da Comissão de Atualização do Código de Ética que orienta a atualização da Comissão;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - CEPE no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem:

Elizabeth Sousa da Cunha - Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional-  
COORDENADORA;

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos - Presidente do Coren/PR;

Daniele Fabris - Conselheira;

Silvia Luiz de Andrade - Divisão de Processos Éticos;

Anderson Iacer Bueno Carneiro - Divisão de Atendimento ao Público;

Cleide Straub da Silva Bicalho - Comissão de Instrução de Processos Éticos.

**Art. 2º** As propostas deverão ser encaminhada ao Gabinete da Presidente para análise e deliberação da Presidente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 043/2025.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/03/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 06/03/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0628457** e o código CRC **E9AA0CB0**.

Referência: Processo nº 00196.007528/2024-45

SEI nº 0628457

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)